



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1689A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.468**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.439.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais).*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$2.439.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>FICHA 7</b>			
01	Poder Legislativo		
01.01	Câmara Municipal		
01031000.1.2.002	Manutenção da Secretária da Câmara		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00
<b>FICHA 326</b>			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.014	Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	125.000,00
<b>FICHA 368</b>			
02	Poder Executivo		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.094	Manutenção da Residência Inclusiva		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	104.000,00
<b>FICHA 623</b>			
02	Poder Executivo		
03	Departamento de Negócios Jurídicos		
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento Jurídico		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>FICHA 1571</b>			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
<b>FICHA 1973</b>			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>FICHA 2119</b>			
02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
154520003.1.045	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Equipamentos	R\$	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.439.000,00</b>

**Art.2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º inc. III, da Lei Federal nº

4.320/64, conforme segue:

**II - Anulação Parcial de Dotações:**

<b>FICHA 9</b>			
01	Poder Legislativo		
01.01	Câmara Municipal		
010310001.2.002	Manutenção da Secretária da Câmara		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
<b>FICHA 291</b>			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.210	Construção Ampliação e Reformas das Unidades Físicas da Assistência Social		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	104.000,00
<b>FICHA 321</b>			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.014	Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	125.000,00
<b>FICHA 598</b>			
02	Poder Executivo		
03	Departamento de Negócios Jurídicos		
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>FICHA 713</b>			
02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.093	Desapropriações Municipais		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	2.000.000,00
<b>FICHA 1732</b>			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>FICHA 1748</b>			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.439.000,00</b>

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 27 de março de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**  
**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**  
**Márcio Gomes Okuda**  
**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21**

**Autorização de Contratação**



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 015/2025** - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor das empresas vencedoras: **BOREAL EQUIPAMENTOS LTDA** (57735159000171) com o lote: 1 no valor total de **R\$6.049,00** (seis mil e quarenta e nove reais). **JUNIOR GARCIA REPRESENTACOES LTDA** (42951948000172) com o lote: 2 no valor total de **R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.

**EDER LUIZ PAVAN PINHABEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 08c3-81ff-8b33-1238-ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1689A, ano VIII, veiculado em 14 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 14/04/2025 às 12:12:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/08c3-81ff-8b33-1238-ae>